



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 142 / 2016

APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2014, REFERENTE AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS – PROCESSO Nº 965.961.


A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA da Câmara Municipal de Pouso Alegre, nos termos dos arts. 42 e 56 da Lei Orgânica Municipal e arts. 255 e 319 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre propõe o seguinte Projeto de

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, referentes ao exercício de 2014, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº 965.961.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Mário de Pinho
SECRETÁRIO


Gilberto Barreiro
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE Estado de Minas Gerais


JUSTIFICATIVA

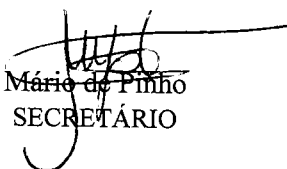
Conforme previsão expressa do inciso II do art. 255 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, a aprovação ou rejeição do parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais será disciplinada através de Projeto de Decreto Legislativo.

Ademais, a iniciativa desta proposição cabe à Comissão de Administração Financeira e Orçamentária, nos termos dos parágrafos 1º e 2º do art. 319 do Regimento Interno.

Finalmente, o presente Projeto de Decreto Legislativo orienta-se pela aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, exercício 2014, seguindo a fundamentação do parecer emitido pela Comissão de Administração Financeira e Orçamentária e orientado pelos votos dos Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais nos autos do Processo nº 965.96.

Sala das Sessões, 13 de Dezembro de 2016.


Wilson Tadeu Lopes
PRESIDENTE DA COMISSÃO


Mário de Pinho
SECRETÁRIO


Gilberto Barreiro
RELATOR